



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

AUTORIZAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 077
Rúbrica

Processo Administrativo nº 021/2026-PMNP
Processo Licitatório nº 0103001/2026
Modalidade: Inexigibilidade nº 006/2026

Trata-se de demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para **locação de imóvel urbano, situado na Rua João Batista, s/n, na Comunidade de Alvorada da Amazônia, município de Novo Progresso – PA, para fins de estabelecer os serviços da Polícia Militar nesta localidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA.**

Como forma de contratação foi sugerida pela demandante, a abertura de processo licitatório na forma de Inexigibilidade, nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor estimado da locação é de R\$ 92.391,00 (noventa e dois mil trezentos e noventa e um reais), conforme justificativa de preços apresentada no processo, estando compatível com o valor do mercado conforme Laudo de Avaliação.

O Setor de Contabilidade, através da Declaração de Dotação Orçamentária, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no artigo 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, aprovo os atos praticados e **AUTORIZO** proceder a locação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Novo Progresso - PA, 04 de março de 2026.


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal